

## RECOMENDAÇÃO N.º 005/2002/CGMP

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que estabelece o artigo 51, inciso I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual;

CONSIDERANDO a Correição Ordinária levada a efeito junto à Promotoria de Justiça de Autazes, conforme designação constante na Portaria n.º 989/01/PGJ;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 51, inciso VII do susomencionado diploma legal.

REVOLVE:

RECOMENDAR ao Excelentíssimo Promotor de Justiça que atua na Comarca de Autazes, o seguinte:

a) Revigorar a atuação do Controle Externo da Atividade Policial, devendo ficar registrada a data da visita e o resultado da inspeção na respectiva Delegacia, fazendo constar no relatório mensal enviado à Corregedoria-Geral as referidas anotações; orientar no sentido de adotarem o livro de registro de remessa de Inquérito Policial, Livro de Fiança e, ainda, viabilizar condições na esfera municipal e estadual para melhor adequação da cadeia Pública, acomodando com humanidade e o mínimo de decência os presos condenados;

b) Desenvolver mecanismos próprios para o efetivo controle dos Inquéritos Policiais e representações baixadas em diligências, com o escopo de evitar eventual prescrição ou decadência dos mesmos;

c) Continuar enfatizando a criação do Conselho tutelar na respectiva Comarca;

d) Empreender esforços no sentido de serem obedecidos os prazos processuais nas ações encaminhadas à Promotoria de Justiça;

e) Dar eficiente e satisfatório andamento aos processos providenciados, segundo o apurado no “quadro demonstrativo de processos” analisados e providenciados pela Correição;

f) Observar a necessidade de valorizar com empenho as atividades extrajudiciais, promovendo audiências pública nas áreas de segurança, saúde, educação, infância e juventude, etc...;

g) Encaminhar à Corregedoria-Geral relatório demonstrativo da atualização das pendências encontradas na Comarca, quanto as ações civis ou procedimentos administrativos, mencionados na exposição situacional dessa Comarca, encaminhada à Corregedoria-Geral em 08.03.02..

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 19 de junho de 2002.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

Rita Augusta de Vasconcellos Dias  
Corregedora-Geral do Ministério Público